



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.031/ANO XIII/06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 e 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	4
- CONTRATOS.....	4
- SMMA.....	4

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR.....	5
- AMTT.....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	5
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.461, de 11/02/2021

*Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 10209/2021,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, alterado conf. Decreto n. 8.452/14; Decreto n. 10.958/16; Decreto n. 11.638/16 e Inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 13.951/2018,			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qt.	Denominação	Nível	Qt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.	CC 15	01	Assessor de Gabinete, vinculado ao Gabinete da Prefeita.	CC 15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.462, de 11/02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 18.461/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 010209/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir da 08 de fevereiro de 2021, LEANDRO GOLEMBIOUSKI, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, do Gabinete da Prefeita.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.463, de 11/02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 11104/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2021, LUIDI CESAR CORREIA DOS SANTOS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.457, de 10/02/2021

*Outorga Permissão de Uso de Imóvel situado no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas em favor da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná sediado em Ponta Grossa, pelo período de 4 anos contar de 08 de fevereiro de 2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no § 3º, do art. 20 e no inciso IX, do art. 71 da Lei Orgânica do Município, no inciso IV, do art. 13 e art. 18 da Lei n. 4.758/1992 e tendo em vista o vencido no protocolado SEI 06325/2021,

#### DECRETA

Art.1º. Fica outorgada Permissão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Ponta Grossa em favor da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná sediado em Ponta Grossa, constituído por prédio de alvenaria situado no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas de frente para a Av. Vicente Machado, s/n, destinado ao funcionamento de equipamento de segurança pública.

Art.2º. A presente outorga é efetuada em caráter precário, sem ônus para a Permissionária e pelo prazo de 4 anos a contar de 08 de fevereiro de 2021 e enquanto for mantida a finalidade expressa no artigo anterior, nos termos da legislação vigente.

Art.3º. A conservação e manutenção do imóvel objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade do permissionário.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.481, de 12/02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 11918/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir da data de publicação deste decreto, CHRISTIANO PORTELA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor de Projetos e Planejamento Urbano, CC 17, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.486, de 15/02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 18.485/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 12394/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2021, ALVICIO VICENTE DA ROCHA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor de Projetos e Convênios, CC16, da Secretaria Municipal de Turismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.487, de 15/02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 12394/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2021, MARCIA MARIA DROPPA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Turismo, CC16, da Secretaria Municipal de Turismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.429, de 09/02/2021**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 10730/2021,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.302.0051.1.386.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
90- 4.4.90.52.00.00	00369 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.302.0051.2.406.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
106- 3.3.90.39.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 09 de fevereiro de 2021.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.430, de 09/02/2021**

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 430.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 10730/2021,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.122.0235.2.395.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
26- 3.3.90.36.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
71- 3.3.90.48.00.00	494 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
30.001.10.302.0061.2.410.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
147- 3.3.72.39.00.00	00352 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.122.0235.2.395.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
28- 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
67- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
30.001.10.302.0061.2.410.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
155- 3.3.90.34.00.00	00352 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	330.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 09 de fevereiro de 2021.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.484, de 15/02/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 12296/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir da data de publicação deste Decreto, **PATRICIA LUCENTE BATISTA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.485, de 15/02/2021**

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 12394/2021,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 15 de fevereiro de 2021, a alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei nº 13.373/2018		Nova vinculação conferida por este Decreto			
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor de Marketing e Comunicação, da Secretaria Municipal de Turismo.	CC 16	01	Diretor de Projetos e Convênios, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo.	CC 16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.488, de 15/02/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 12394/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir de 15 de fevereiro de 2021, **FRANCISCO KAPFENBERGER FILHO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa, CC15, da Secretaria Municipal de Turismo.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.489, de 15/02/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 11107/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir da data de publicação deste Decreto, **ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC16, da Secretaria Municipal de Educação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.490, de 15/02/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 12455/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir da data de publicação deste Decreto, **FELIPE SANT'ANNA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, CC 16, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.491, de 15/02/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 12457/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir da data de publicação deste Decreto, **JANAINA MIRANDA DE MELLO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Governo.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.492, de 15/02/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 12461/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir da data de publicação deste Decreto, **GEFERSON JAIME TESKA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.493, de 15/02/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 12465/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir da data de publicação deste Decreto, **FABIANO DA SILVA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 12, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18.496, de 15/02/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 12467/2021,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir da data de publicação deste Decreto, **JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 20.270/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15520/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 05166/21, controle registro PGM/PL/GP, datado de 10/02/21,

**RESOLVE**

Art. 1º. - **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance - UGC, da Secretaria Municipal de Esportes, composta pelos seguintes membros:

**NELSON DA ROCHA FRANÇA JÚNIOR - CPF/MF - 468.713.309-68**

**BEATRIZ DA LUZ SILVESTRE - CPF/MF - 030.896.649-09**

**MARCELO BRUSTOLIN - CPF/MF - 957.069.769-53**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 19.871/20.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/02/2021, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/02/2021, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1103207** e o código CRC **3FAA6B1**.

**PORTARIA Nº 20.272/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 05169/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 05169/21, controle registro PGM/PL/GP, datado de 10/02/21,

**RESOLVE**

Art. 1º. - **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance - UGC, da Fundação Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros:

**MICHELLY BARSZCZ MOREIRA - CPF/MF - 005.015.259-98**

**ELOINA INES CREMA DE MACEDO - CPF/MF - 451.494.379-72**

**ELISANGELA ALMEIDA SCHMIDT - CPF/MF - 082.921.569-76**

**ROGÉRIO FERREIRA JARDIM - CPF/MF - 556.361.529-49**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 18.843/19.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/02/2021, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/02/2021, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1105231** e o código CRC **752DA206**.

**PORTARIA Nº 20.273/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15520/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 05312/21, controle registro PGM/PL/GP, datado de 10/02/21,

**RESOLVE**

Art. 1º. - **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance - UGC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros:

**VERA LÚCIA RUDEK - CPF/MF - 525.368.319-49**

**VALDIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF/MF - 882.345.509-00**

**ANA CARLA DE ALMEIDA PAVÃO - CPF/MF - 775.849.139-87**

**ANDERSON VINÍCIOS KISIELEWICZ - CPF/MF - 820.398.369-34**

**ARIELEN ANDRADE WEINERT - CPF/MF - 079.840.679-88**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 18.536/2019.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/02/2021, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/02/2021, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1105485** e o código CRC **F5C2A9B**.

**PORTARIA Nº 20.274/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 54427/2019, controle registro PGM/PL/GP, datado de 10/02/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

I. **FABIANO SWIECH CIESIELSKI** - Presidente

II. **FERNANDA DE MOURA BERARD SIQUEIRA** - Membro

III. **EVERSON MILLEO** - Secretário

Art. 2º. - A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. - Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/02/2021, às 15:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/02/2021, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1105919** e o código CRC **D5EBA181**.

## PORTARIA Nº 20.275/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 00539/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/02/21,

## RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, sob quaisquer modalidades, exceto Pregão, referente a compras e/ou serviços comuns, realizadas durante o ano de 2021, integrada pelos seguintes membros:

Presidente:

MARCOS AURÉLIO DIAS - CPF/MF - 825.215.819-68

Membros:

MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY - CPF/MF - 957.718.409-04

MAURO CESAR IONNGLEBOOD - CPF/MF - 795.110.239-34

JEAN MARCEL MATIAS - CPF/MF - 076.402.179-62

Secretária:

SUZANA GIOVANNETTI - CPF/MF - 882.733.509-91

Membros Suplentes:

CLAUDETE ROSANA DE QUADROS - CPF/MF - 015.829.669-90

JOÃO ILO NIEDZWIEDKI - CPF/MF - 726.497.049-34

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 20.236/2021.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/02/2021, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/02/2021, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1107970 e o código CRC D942AA3.

## PORTARIA Nº 20.276/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 10829/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/02/21,

## RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a servidora EVELIN APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 19491, Agente Administrativo II, do pagamento do Adicional Gestão Administrativa - Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira - AGA - 02, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/02/2021, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/02/2021, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1109397 e o código CRC 696C9A4.

## PORTARIA Nº 20.277/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 10829/21, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/02/21,

## RESOLVE

CONCEDER a partir de 08 de fevereiro de 2021, ao servidor DANIEL ANTONIO PINHEIRO, matrícula 21549, Assistente de Administração II, lotado na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG, o pagamento do Adicional Gestão Administrativa da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao símbolo AGA - 02.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/02/2021, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/02/2021, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1109413 e o código CRC F3C2A0F5.

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021							
DATA:	11/02/2021	PROTOCOLO:	78413 / 2020	PROCESSO:	23		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: EUREKA COMERCIO DE FRANQUIAS E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA							
CNPJ: 25.023.930/0001-91				Insc. Estadual:			
Endereço: CAMPOS SALES, 784							
Bairro: BOA VISTA				Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP:	
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) TRATOR PARA AUXILIAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR.							
JUSTIFICATIVA							
Fulcro no artigo 24, IV da Lei 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1000326781014521073390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 TRATOR PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PUSHBACK E REBOQUE.	SVC	6,00	9.998,00	59.988,00
<b>Total:</b>							<b>59.988,00</b>
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
JOSE CARLOS LOUREIRO NETO SECRETÁRIO M. DE I. C. E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL							

Resultado do Pregão nº 6/2021 – Processo nº /2021 – para Serviço mensal de monitoramento eletrônico de Alarme via GPRS realizado em 08/02/2021.

LPE COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA 02.013.622/0001-80 R\$ 4.240,08 (Quatro mil, duzentos e reais e oito centavos).

LOTE 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Contrato anual de Monitoramento mensal, vigilância eletrônica a distância, 24 horas ininterruptas, incluindo o monitoramento GPRS e Chip de dados. Local: CMEI Residencial Athenas (em obras).	MS	12	176,67	2.120,04
2	Contrato anual de Monitoramento mensal, vigilância eletrônica a distância, 24 horas ininterruptas, incluindo o monitoramento GPRS e Chip de dados. Local: CMEI Vila Romana (em obras).	MS	12	176,67	2.120,04

Valor total homologado: 80 R\$ 4.240,08 (Quatro mil, duzentos e reais e oito centavos)

Ponta Grossa/PR, 16 de fevereiro de 2021.

Pregoeira: Suzana Molina

## CONTRATOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

CONTRATANTE: Município de Ponta Grossa  
 CONTRATADA: TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos de concreto para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,  
 VALOR: R\$ 1.079.085,00 (um milhão e setenta e nove mil e oitenta e cinco reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão 187/2020

## SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 424/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSONÁRIO: LOCALIZA RENT A CAR S/A  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula décima do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/04/2021 a 24/04/2022.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 70.217,16 (setenta mil duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos)

## S M M A

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL  
 ESPÓLIO GUSTAVO HORST torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Autorização Florestal para supressão vegetal na Rua Barão de Capanema, nº 1.336 Orfãs em Ponta Grossa

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LP - LICENÇA PRÉVIA**

**Conceitual Empreendimentos Imobiliários (CNPJ nº 12.935.843/0001-63)** torna público que irá requerer a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a LP - Licença Prévia para atividade de Empreendimentos Imobiliários, sendo a atividade específica Conjuntos Habitacionais Geral, a ser desenvolvida na Rua José Galdino dos Reis, nº 80, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa/PR.

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LP - LICENÇA PRÉVIA**

**Conceitual Empreendimentos Imobiliários (CNPJ nº 12.935.843/0001-63)** torna público que irá requerer a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a LP - Licença Prévia para atividade de Empreendimentos Imobiliários, sendo a atividade específica Conjuntos Habitacionais Geral, a ser desenvolvida na Rua José Galdino dos Reis, nº 80, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa/PR.

**PROLAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA****PORTARIA Nº 10/2021**

A Senhora **MARINÉS KABBAS VIEZZER**, no uso de suas atribuições como Diretora Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR** e ainda; considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19; considerando o Decreto nº 6.766/2021 do Estado do Paraná; considerando o Decreto nº 18.470/2021 do Município de Ponta Grossa,

**RESOLVE**

- Art.1º**—Revogar a dispensa de trabalho nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021, referentes ao feriado de carnaval, contidos no art. 1º da Portaria 01/2021, determinando expediente normal nesta **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**;
- Art.2º** Revogar também a obrigação de compensação referente ao dia 15 de fevereiro de 2021, véspera de carnaval, contida no art. 2º da Portaria 01/2021.
- Art.3º** Ficam inalteradas as demais datas estabelecidas pela Portaria nº 01/2021 desta Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR;
- Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.

**MARINÉS KABBAS VIEZZER**  
Diretora Presidente - PROLAR

**AMTT****AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA PLATAFORMA SOLLICITA.

**JUSTIFICATIVA:** considerando a constante necessidade de atualização de legislações, bem como ao fato de tomada de decisões que exijam conhecimento específico na área de licitações e contratos, verifica que a ferramenta nos auxiliará para que haja mais segurança e agilidade.

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CNPJ 05.073.426/0001-99).

**CONTRATADA:** EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI (CNPJ 06.132.270/0001-32).

**FUNCIONALIDADES DO PLANO PRATA MAIS:** Pesquisa; Editais; Orientações; Agenda; Capacitação; Analisador de Balanços; Contador de Prazos; Fornecedores; Banco de Penalidades; Periódicos; Minha Biblioteca; Modelos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 parcela.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**FISCAL:** Sandra Regina Rakovicz

**SUPLENTE:** Scheila Trierveiler.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 05856/2021 **PARECER:** nº 012/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.001.04.122.0010.2216 Manut. Ativid. Depto. Adm. AMTT

33.90.40 Serv. Tecnol. Comun. R 15 Sub 1100 Fonte 1001 R\$7.490,00

**CELSO CIESLAK**  
Presidente da AMTT

**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOS****DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
ORDEM DO DIA 15/02/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO****DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 273/2020:**

Altera a Lei nº 6.329/1999.

**PARECERES:** CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF -  
COSPTTMUA - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 287/2020:**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, conforme específica.

**PARECERES:** CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CAPICTMA - Favorável

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 27/2019:**

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE EQUOTERAPIA E INCLUSÃO EQUESTRE - APEIE**, com sede nesta cidade.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 210/2019:**

Altera a Lei nº 9.848, de 30/12/2008, conforme específica.

**PARECERES:** CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 384/2019: Dispõe sobre a criação de programa de fortalecimento da Polícia Civil e Militar no Município de Ponta Grossa.**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, em 12 de fevereiro de 2021.

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**  
Presidente

**Ver. ERICK CAMARGO - DR. ERICK**  
1º Secretário



